



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510

ESCLARECIMENTO:

1. **OBJETO:**

1.1. Constitui o objeto do Pregão Presencial nº 03/2017-CASAL a contratação de serviços de leitura informatizada de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de faturas de água / esgoto e de fatura de repasse por coletor de dados portátil, entrega de documentos nas residências dos usuários, alteração cadastral, fiscalização de consumos e de ligações inativas no âmbito das Unidades de Negócio da CASAL.

Solicita a exclusão da exigência de Comprovação através de Atestado de Capacidade Técnica de que a empresa tenha prestado serviços de leitura em, no mínimo, 30 (trinta) cidades

Ficou decidido a **EXCLUSÃO** no Edital do Pregão Presencial nº 03/2017 – CASAL, no subitem 11.4. – Qualificação Técnica, na alínea C: Exigencia de Atestado técnico relevante – **a exigência de comprovação de que executou leitura em pelo menos 30 (trinta) cidades.**

Porém, como a exclusão do Edital dessa exigência não influencia no valor da proposta, fica mantida a data, hora e local da realização do certame - dia 21 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/Alagoas.

É o parecer, S.M.J.

Sala de Licitações da Companhia de Saneamento de Alagoas.

Em, 16 de fevereiro de 2017

Nelj Lima Pereira
Pregoeira